

Subsecretaria de Política Fiscal

Nota Técnica nº 04 /2016 SUPOF/SEFAZ/RJ

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016.

Assunto: Gestão Orçamentária e Financeira do ERJ. Item 1.14 A do Programa de Trabalho de 2016.

1. Medidas de caráter Orçamentário e Financeiro

Diante da ruptura das expectativas macroeconômicas ao longo dos exercícios de 2014 e 2015, associados à falta de uma agenda de reformas estruturantes e a paralisação de grandes obras, decorrente da crise instalada na maior empresa do país, o Tesouro do ERJ sofreu efeitos imediatos sobre a geração de caixa. Contudo, o Governo do Rio de Janeiro empreendeu esforços na busca pelo equilíbrio orçamentário e financeiro.

Tal cenário exigiu o aprimoramento dos mecanismos de previsão e controle e o acompanhamento periódico das estimativas de Receita que balizaram o orçamento durante o exercício e permitiram aproximar a adequação das despesas à capacidade de pagamento do Tesouro Estadual.

Na esteira dos acontecimentos, o ano de 2015, foi marcado por seguidas revisões da projeção do crescimento econômico, o que exigiu o acompanhamento constante da Receita realizada a fim de subsidiar estudos que apontassem, com menor margem de erro, a receita esperada para o exercício. Ao longo do ano, a elaboração de Notas Técnicas revendo as estimativas iniciais por meio de novos parâmetros compatíveis com o cenário corrente, orientou a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na liberação dos recursos orçamentários, buscando o equilíbrio orçamentário e financeiro, binômio indispensável para uma política fiscal responsável. Ao final do

Subsecretaria de Política Fiscal

exercício, as dotações que permaneceram indisponíveis refletiram o acompanhamento do desempenho da receita, ao apontar o contingenciamento necessário ao equilíbrio orçamentário.

Além do acompanhamento da realização da receita, a metodologia de cálculo das diferentes previsões, fundamentada em modelos econométricos consagrados, a saber: VAR e SARIMA, balizados em modelos de séries temporais veio aprimorar a projeção de cenários, na medida em que permite suavizar os efeitos de receitas não recorrentes, produzindo resultados preditivos mais consistentes.

Na realidade, essa metodologia permitiu visualizar que a forte frustração de receita em 2015, suavizada com cerca de R\$ 1 bilhão, oriundo de formalização de Termos de Ajustamento de Conduta Tributária, autorizados em Leis, que resultaram na liquidação de débitos não inscritos em Dívida Ativa, mas ainda em cobrança administrativa, provavelmente não se repetiria em patamar idêntico em anos posteriores.

A estimativa da Receita esperada para o exercício em ação conjunta da Subsecretaria de Política Fiscal com a Subsecretaria de Finanças auxiliou o planejamento do Fluxo de Caixa do Tesouro, na definição do montante de recursos financeiros disponível para pagamento, obedecidos os limites de cotas financeiras autorizadas por Resolução SEFAZ.

Paralelamente, para permitir a simulação de cenários e subsidiar o direcionamento das políticas públicas, está em desenvolvimento o Modelo Fiscal de Médio Prazo, ferramenta que consolidará as projeções de Receita e Despesa, apontando os resultados fiscais decorrentes da implantação de políticas governamentais de curto, médio e longo prazo, o que contribuirá para a evolução na forma de gerenciar a máquina administrativa.

Subsecretaria de Política Fiscal

A implantação no final de 2014 do Sistema de Conta Única, veio fortalecer o controle dos ingressos de Receita, a unificação dos recursos financeiros do Estado, e possibilitou maximizar os rendimentos dos saldos de caixa ociosos aprimorando as ações de controle interno e externo.

2. Metodologia para liberação de recursos

O ritmo de execução da despesa compatível com a capacidade de pagamentos do Tesouro Estadual continuou sendo orientado pela liberação de cotas financeiras, que estabelecem limites mensais para emissão Programação de Desembolso (PD) por unidade orçamentária, segundo as fontes de financiamento, cujos valores mensais, nas fontes Tesouro constituem variável chave do fluxo de entrada de receitas deduzido os compromissos obrigatórios. Para as Outras Fontes de Recursos, utiliza-se a Receita realizada e a respectiva previsão anual, minimizando a possibilidade de executar despesa sem cobertura financeira. O valor anual da cota financeira tem como teto o orçamento disponível e, o montante de cada trimestre, considera o conceito adotado pela SEPLAG como limite para movimentação de empenho (LME).

Os valores definidos são revistos sempre que a expectativa de alteração da receita se configura e, de acordo com a previsão das despesas informadas pela Unidade Gestora no Relatório de Programação Financeira. Com isso, permite-se ajustar o fluxo de pagamentos do Tesouro à demanda de cada área. Como ferramenta de planejamento, o fluxo estabelecido se realimenta a cada alteração orçamentária autorizada.

A cota financeira mostrou-se ferramenta fundamental para permitir um certo grau de controle e previsibilidade do fluxo financeiro do Estado, ao fortalecer a cultura de planejamento entre os órgãos e dar maior celeridade aos pagamentos.

Atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, publicou-se no início do ano as Metas de Fiscais de Arrecadação, bem como o Cronograma Mensal de Desembolso (LRF/Art.8º),

Subsecretaria de Política Fiscal

importantes ferramentas de gestão, divulgadas segundo resoluções SEFAZ nº 974 e 975 de 16 de fevereiro de 2016.

3. Sistemas de Informação

Na área de Tecnologia da Informação esforços foram concentrados na especificação dos casos de uso previstos para o novo Sistema de Administração Financeira do Estado SIAFE-RIO a fim de permitir entrar em operação no início de 2016, com o mínimo grau de inconsistências e confiabilidade das informações contábeis o que trará melhorias tanto para o cumprimento das novas normas de contabilidade quanto para a elaboração de relatórios gerenciais.

4. Cenário Fiscal atual ERJ

O cenário fiscal do ERJ em 2016 reproduz o aprofundamento da crise econômica brasileira. Nos últimos dois anos, a arrecadação tributária do Estado sofreu reiteradas frustrações de receita ensejadas pelo arrefecimento da atividade produtiva. Para o ano corrente, as previsões mais recentes estão em linha com o diagnóstico majoritário do mercado, de que a tão esperada retomada do crescimento não será imediata. O déficit previsto é considerável e deverá ser amenizado, em parte, com os recursos provenientes de alteração de alíquotas de diversos impostos, Leis autorizadas em dezembro de 2015, que entrarão em vigor a partir do próximo mês de abril, respeitados os princípios constitucionais de anterioridade e noventena.

5. Medidas de Ajuste Fiscal

Diante de um cenário de desaceleração do PIB, resiliência da inflação e de perda de confiança por parte dos agentes econômicos, a Administração tem envidado esforços na retomada do equilíbrio fiscal.

Subsecretaria de Política Fiscal

Pelo lado da Receita, visando compensar, pelo menos em parte, sua frustração, o Estado do Rio de Janeiro, lançou, nos dois últimos anos, programas de parcelamento do débito tributário, formulação dos Termos de Ajuste de Conduta Tributária (TACT) e abertura de negociações diretas com grandes contribuintes. No entanto, a entrada líquida de recursos foi insuficiente para compensar a frustração de receita decorrente da forte desaceleração da atividade econômica. Ademais, o ERJ tem aumentado os esforços fiscalizatórios, buscando a redução do inadimplemento dos grandes contribuintes, bem como avaliando a viabilização de novos investimentos por meio de parcerias público-privadas buscando o desenvolvimento econômico no ERJ em resposta às demandas da população.

Pelo lado da despesa, ações como o corte de gratificações de servidores e a renegociação dos contratos relativos ao custeio da Administração implantadas em 2015, terão continuidade no exercício corrente..

No âmbito Federal, uma das medidas que vem sendo estudada, juntamente com outros entes federativos, é o alongamento da dívida dos Estados com a União. Tal determinação é fundamental para o equilíbrio fiscal e financeiro do Estado, uma vez que, além do auxílio financeiro de curto prazo, os Estados que aderirem terão que adotar, como contrapartida, uma série de reformas estruturais, visando alcançar a sustentabilidade fiscal de longo prazo.

No âmbito Estadual, o Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal vem sendo discutido com os demais Poderes e sua implantação, dentre outras medidas, virá ao encontro da redução do déficit previdenciário.

Os próximos anos devem ser igualmente desafiadores para as finanças públicas não só do ERJ, mas também para todos os entes da Federação. Em consonância com o Governo Federal, o Estado defende um ajuste fiscal responsável, que reverta o cenário atual e retome o crescimento econômico. A tabela anexa apresenta um resumo das medidas já implementadas.



Subsecretaria de Política Fiscal

Diante desta nova realidade, o Estado tem respondido ao agravamento do cenário econômico com uma reorientação da política fiscal e adoção de medidas que preservem a robustez fiscal, alguma delas já em curso, vêm sendo ajustadas com os demais entes federativos e setores da sociedade civil.

JOSÉLIA CASTRO DE ALBUQUERQUE
Subsecretária de Política Fiscal